



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022007517

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

ERRATA DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o Edital de Tomada de Preços nº 028/22, onde Sê Lê:** 15.4.c - A empresa interessada em participar do certame deverá prestar garantia de pelo menos **1% (um por cento)** do valor estimado deste, a preços iniciais, sob pena de decair o direito à participação no certame, a garantia deverá ser feita até o terceiro dia útil anterior a realização do certame, **Lê Sê: 15.4.c - A empresa interessada em participar do certame deverá prestar garantia de pelo menos 1% (um por cento) do valor estimado para cada Lote Proposto, devendo obrigatoriamente ser mencionado na garantia qual lote se refere a garantia,** a preços iniciais, sob pena de decair o direito à participação no certame, a garantia deverá ser feita até o terceiro dia útil anterior a realização do certame, não sendo aceito somatória de cauções para participação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO;**


A presente alteração, motivada por um erro de digitação no momento de elaboração da minuta do edital, sendo este ato publicado no Site www.luziânia.go.gov.br e Placar oficial e ratificado junto ao TCM-GO.

Luziânia-GO, 07 de novembro de 2022.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL




Rodrigo de Brito Rodrigues
Presidente da CPL